



**RETIFICAÇÃO Nº 01/2019
CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, SR. HUGO PRADO DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, torna público o Edital de Retificação nº 01/2019, o qual estabelece retificações e novas previsões relativas ao Edital de Abertura do Concurso Público 01/2019, conforme a seguir.

1. A fim de garantir a possibilidade de inscrição a mais de um cargo por candidato, inserem-se os seguintes itens ao Edital de Abertura:

3.6.1. O candidato poderá acumular inscrição para até 2 (duas) funções constantes nesse Edital.

3.6.2. O candidato que optar por realizar inscrições para funções diferentes, deverá realizar o pagamento de cada boleto separadamente, sendo cada um equivalente a cada função escolhida.

3.6.3. As classificações serão realizadas por função, e o candidato constará, se considerado habilitado, nas listas de suas respectivas funções.

3.6.4. Caso o candidato exceda as inscrições permitidas no item 3.6.1, serão consideradas válidas apenas as últimas inscrições efetivamente pagas efetuadas pelo candidato, sendo as demais invalidadas, nos termos do item 3.6.

5.3.1. As Provas Objetivas poderão ser realizadas no período da Manhã e Tarde, e o candidato poderá ser submetido a realizar as funções escolhidas, separadamente em ambos os períodos de aplicação, conforme alocação a ser publicada no site, de acordo com o Cronograma.

5.3.1.2. Caso o candidato realize as provas em ambos os períodos, não fará jus a tempos adicionais de provas, constantes nos itens 5.1.2.1 e 2.2.2.1.

5.1.2.1 Para os candidatos que optaram por realizar inscrição para mais de uma função, serão acrescidos mais **40 (quarenta) minutos** de prova por cada função escolhida.

5.2.2.1 Para os candidatos que optaram por realizar inscrição para mais de uma função, serão acrescidos mais **40 (quarenta) minutos** de prova por cada função escolhida.

2. No Edital de Abertura, **onde se lê:**



**RETIFICAÇÃO N° 01/2019
CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

5.1.2. As Provas Objetivas terão duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo de preenchimento da folha de resposta.

5.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, não apresentar um dos documentos exigidos no item 5.5, não permitir a coleta da impressão digital e assinatura, se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido **75% (setenta e cinco por cento) do tempo de duração da respectiva prova**, for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos, estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ou lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

5.11. O candidato do Concurso Público possui o direito de ficar com seu respectivo caderno de prova e de anotar suas respostas para depois conferi-las com o gabarito oficial

Leia-se:

5.1.2. As Provas Objetivas terão duração de **4 (quatro) horas**, incluindo o tempo de preenchimento da folha de resposta.

5.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, não apresentar um dos documentos exigidos no item 5.5, não permitir a coleta da impressão digital e assinatura, se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de **decorrida 1h (uma hora) a contar do início do tempo de aplicação de sua respectiva prova**, for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos, estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ou lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

5.11. O candidato do Concurso Público possui o direito de ficar com seu respectivo caderno de prova e de anotar suas respostas para depois conferi-las com o gabarito oficial, **após decorrida 1h (uma horas) a contar do início do tempo de aplicação de sua respectiva prova, momento em que poderá deixar o local de aplicação de prova após entrega de sua(s) folha(s) de resposta(s).**

3. No Conteúdo Programático, remove-se o texto relativo ao cargo de **Segurança Patrimonial**, e com relação aos **Conhecimentos Específicos** ao cargo de **Contador**, adicionam-se as seguintes obras às **Referências Bibliográficas**.



**RETIFICAÇÃO N° 01/2019
CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

Referências Bibliográficas: ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Curso Básico de Contabilidade. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e prático. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria - Abordagem Moderna e Completa. 9ª. Ed. São Paulo: Atlas , 2017.

O Instituto Zambini informa que a versão consolidada do Edital de Abertura já se encontra publicada no site www.zambini.org.br, a qual contém todas as alterações constantes nesta publicação.

As demais disposições se mantêm inalteradas.

E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Para maiores informações entre em contato no Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) através do telefone (11) 5594-8441 ou pelo endereço de e-mail atendimento@zambini.org.br.

Embu das Artes – SP, em 28 de novembro de 2019.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes